

# Boletim de Serviço



ANO LI N.º 181 06/10/2017



# SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

# ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

# **SUMÁRIO**

# ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR	014
PARTE 2	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> CPTA	17
PARTE 4	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> IME, EGQ, ESR, CMO, TCE, EEIMVR, MGN, GAP, VMA, PCH, MOC	19
SEÇÃO IV	
EDITAL	
VI PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA	30
CONSULTA ELEITORAL – IME, PPGJA	39

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

# **SEÇÃO I**

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N°. 23069.041822/14-65

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo – Termo de Aditamento e Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**PARTÍCIPES:** Serviço Social da Indústria – SESI/Departamento Regional de São Paulo, Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Ajustaram, as partes, a prestação de serviços, pela UNIVERSIDADE, de docência no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empreendedora, com ênfase em Educação, visando capacitar gestores educacionais do Estado de São Paulo, na modalidade semipresencial.

**DATA:** 27 de junho de 2017.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, WALTER VICIONI GONÇALVES e IGOR BARENBOIM, Representantes do Serviço Social da Indústria – SESI/Departamento Regional de São Paulo.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR ######

PROCESSO: Nº. 23069.007594/2017-47

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - CCA-RJ

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - CCA-RJ, objetivando a concessão de Estágios Curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 09/08/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 446/2017.

**ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS** Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ROGERS ASCEF**, Chefe do CCA\_RJ do CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - CCA-RJ

Publique-se

PROCESSO: N°. 23069.006285/2015-98

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA

MARINHA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARINHA**. O presente Termo aditivo entrará em vigor em 08/07/2017 e terá validade por mais 36 meses, correspondendo o período limite máximo de 60 meses de vigência do convênio. Convênio este que entre si celebram a União Federal, por meio do Laboratório Farmacêutico da Marinha, e a Universidade Federal Fluminense com a finalidade de propiciar estágio curricular obrigatório não remunerado e a operação conjunta dos partícipes, visando propiciar a prática de conhecimento técnico científico aos alunos do curso de Farmácia.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

**DATA**: 08/07/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 444/2017.

**ASSINATURAS:** JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA LIMA, Capitão de Mar e Guerra - Diretor do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.007725/2017-96

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CASA DA MOEDA DO BRASIL

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CASA DA MOEDA DO BRASIL, objetivando a concessão de Estágios Curriculares obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 27/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 448/2017.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ALEXANDRE BORGES CABRAL, Presidente da CASA DA MOEDA DO BRASIL.

Publique-se

**PROCESSO:** N°. 23069.007724/2017-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a PREFEITURA DE CASIMIRO DE

**ABREU** 

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU, objetivando a concessão de Estágios Curriculares profissionais obrigatórios de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF. O convênio engloba todas as Secretarias de Casimiro de Abreu.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 11/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 447/2017.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e PAULO CEZAR DAMES PASSOS, Prefeito da PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU.

Publique-se

**PROCESSO:** N°. 23069.007383/2017-12

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Este convênio tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágio obrigatório não remunerado de estudantes da UFF junto a concedente, que deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil. O convênio engloba todas as Secretarias de Angra dos Reis.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 20//02/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 445/2017.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO, Prefeito da MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.007597/2017-81

INSTRUMENTO: Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS

LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 07/08/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 453/2017.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e TELMO MACARIO DE MEDEIROS NETO, Gerente Administrativo Financeiro da SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.007598/2017-25

INSTRUMENTO: Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a INCOFLANDRES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FLANDRES LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INCOFLANDRES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FLANDRES LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 31/07/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 454/2017.

**ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **DALMA APARECIDA PIRES MACHADO**, Procuradora da INCOFLANDRES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FLANDRES LTDA.

Publique-se

PROCESSO: N°. 23069.007600/2017-66

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a PRIME LAFEM ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PRIME LAFEM ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 09/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 456/2017.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e FERNANDO MATTOS DE OLIVEIRA LIMA, Diretor Administrativo Financeiro da PRIME LAFEM ENGENHARIA LTDA.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.007599/2017-70

**INSTRUMENTO:** Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SIMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO**: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SIMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 07/08/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 455/2017.

**ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FELIPE DA SILVA SIMÃO**, Sócio Administrativo da SIMÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

PROCESSO: Nº. 23069.007595/2017-91

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a NELSON FARIA PRODUÇÕES LTDA-

ME

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense UFF e NELSON FARIA PRODUÇÕES LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 07/08/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 452/2017.

**ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **NELSON JAIRO PONTES** Faria, Diretor da NELSON FARIA PRODUÇÕES LTDA-ME.

Publique-se

PROCESSO: N°. 23069.007473/2017-03

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a DOMUS GESTÃO EM CONDOMÍNIOS

LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense UFF e DOMUS GESTÃO EM CONDOMÍNIOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 03/08/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N° 450/2017.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e EGAS SILVINO DOS SANTOS FILHO, Diretor da DOMUS GESTÃO EM CONDOMÍNIOS LTDA.

Publique-se

# **SEÇÃO II**

### Parte 1:

### PORTARIA N.º 59.979 de 5 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,

### **RESOLVE:**

Art.1° **Conceder** o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Norma de Serviço n° 574 de 04 de agosto de 2006 e do Parecer/Proger/CCJA n° 1.208/2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Classif. documental 023.03
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14400-4982 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLII – N.° 181 06/10/2017 SEÇÃO II

ÃO II PÁG. 015

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional

### ANEXO

Referência INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
01	23069.021444/2016-65	Maria de Lourdes Costa de Almeida	758617	Recreacionista	13/04/2016	Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais	75%

### PORTARIA N.º 59.982 de 5 de outubro de 2017.

# O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.043680/2017-13,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Designar **FELIPE PIEDADE GONCALVES NEVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1672356, e **BRUNO DE ARAUJO PENNA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2961656, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, do Instituto Biomédico.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Documento Nº: 14408-6263 - consulta à autenticidade em https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action

### Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 083 de 02 de outubro de 2017.

**ASSUNTO:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.009217/2016-61,

### **RESOLVE:**

1- **Remover** a servidora **VIRGINIA DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 2189828, nível de classificação C, nível de capacitação 2, nos termos do Art. 7° da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM, UORG 1949, para o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR, UORG 821.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 084 de 02 de outubro de 2017.

**ASSUNTO:** Remoção a pedido da Unidade de destino

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007246/2017-70,

### **RESOLVE:**

1- **Remover** a servidora **CAROLINNE FARIAS AMORIM**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1740301, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Gestão de Lotação – DGL/CPTA, UORG 1386, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, para a Seção Psicossocial – SPS/DAS, UORG 1378, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo #####

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N. º 085 de 03 de outubro de 2017.

ASSUNTO: Remoção a pedido do servidor

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004628/2015-80,

### **RESOLVE:**

1- **Remover** o servidor **RAFAEL DUARTE XAVIER**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2031865, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Pagamento de Inativos e Pensionistas – DPIP/CCPP, UORG 014, para a Escola de Engenharia de Petrópolis – PEP, UORG 1995.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo #####

### Parte 4:

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 15 de 25 de setembro de 2017.

EMENTA: Altera a DTS IME nº 14/2017 que designa Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Matemática e Estatística.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

- 1- **Alterar** a DTS IME nº 14/2017 que designa a **COMISSÃO ELEITORAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha dos membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Matemática e Estatística.
- 2- **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão, a qual deverá escolher o presidente na sua primeira reunião:

MEMBROS DOCENTES				
NOME	DEPTO.	MATRÍCULA		
1 – Titular: ANA MARIA LIMA DE FARIAS	GET	SIAPE: 311506		
2 – Titular: HUGO HENRIQUE KEGLER DOS	GET	SIAPE: 1211548		
SANTOS				
3 – Titular: ALEX LAIER BORDIGNON	GGM	SIAPE: 1802818		
4 – Titular: NANCY DE SOUZA CARDIM	GAN	SIAPE: 302946-7		
5 – Suplente: HAMILTON FARIA LECKAR	GMA	SIAPE: 306738		
6 – Suplente: IVAN SILVA DE ONOFRE	GGM	SIAPE: 306367		

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 21 de 25 de setembro de 2017.

**EMENTA:** Constitui Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) no Instituto de Química.

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

- 1- **Constituir** Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) no Instituto de Química;
- 2- Designar SILVIA MARIA SELLA, SIAPE 310902, (Presidente); FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS, SIAPE 311505 (representante da CPA); CARLOS EDUARDO DA SILVA CORTES, SIAPE 2114017 (representante dos cursos de Graduação); MAYARA CUNHA SOUSA, SIAPE 1144603, e DAVID RICARDO ALMEIDA MACEDO, SIAPE 1629008 (representantes dos servidores técnico-administrativos); DAVID RODRIGUES DA ROCHA, SIAPE 2576379, EMMANOEL JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO (SIAPE 6310790) e CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, SIAPE 1081226 (representantes dos cursos de Pós-graduação); MARCOS FELIPE DA COSTA SILVA, matrícula 216029045 (representante dos alunos dos cursos de Graduação) e GRAZIELA FREGONEZ BAPTISTA CRUZ, matrícula D033.115.009 e DANIEL TEMMEL MAIA M006.117.003 (representantes dos alunos dos cursos de Pós-graduação.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KÁTIA ZACCUR LEAL Diretora do Instituto de Química #####

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 21 de 29 de setembro de 2017.

EMENTA: Designa representante do ESR no "IV Encontro Regional sobre o Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas".

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

- 1- **Designar ISABELA SARMET DE AZEVEDO**, Professor Associado, lotada no Departamento de Serviço Social de Campos, matrícula SIAPE nº 2224766, para representante, deste Instituto, no **IV Encontro Regional sobre o Atendimento Escolar de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas,** no auditório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, neste município.
- 2- Os efeitos desta DTS são retroativos ao dia 21/09/2017, data em que ocorreu o evento.
- 3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 25 de 03 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Comissão Eleitoral que atuará nas eleições para Chefe e Sub-chefe do Departamento de Odontotécnica – MOT

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- 1 **Designar** os docentes **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS** SIAPE nº 5181849 e **CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES** SIAPE nº 4181290 e os técnicos administrativos **PAULO QUIRINO MOURA** SIAPE nº 308907 e **PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA** SIAPE Nº 1755903 para compor a Comissão Eleitoral que atuará nas eleições para Chefe e Sub-chefe do Departamento de Odontotécnica MOT da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.
- 2 A presidência da comissão caberá ao primeiro.
- 3 A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Diretor da Faculdade de Odontologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVICO CMO, N.º 26 de 03 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Comissão Eleitoral que atuará nas eleições para Chefe e Sub-chefe do Departamento de Odontoclínica– MOC

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

- 1 **Designar** os docentes Prof. **GILSON COUTINHO TRISTÃO** SIAPE Nº 307284 e Prof.ª. **VALERIA ABREU DA SILVA BASTOS** SIAPE Nº 311365 e a técnica administrativa **JULIENNE DELLECRODE REBOUCAS** SIAPE nº 1730582 para compor a Comissão Eleitoral que atuará nas eleições para Chefe e Sub-chefe do Departamento de Odontoclinica MOC da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense.
- 2 A presidência da comissão caberá ao primeiro.
- 3 A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Diretor da Faculdade de Odontologia ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 27 de 03 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Comissão Organizadora Local da Faculdade de Odontologia para a Semana de Monitoria da UFF.

O Diretor da Faculdade de Odontologia CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

### RESOLVE:

- 1- Indicar os docentes JOSE CARLOS MAGALHAES matrícula SIAPE 303680 (presidente), ANDERSON JAÑA ROSA matrícula SIAPE 3168216 e WALDIMIR ROCHA DE CARVALHO-SIAPE 3609020, para comporem a Comissão Organizadora Local para a Semana de Monitoria da UFF, de 23 a 26 de outubro de 2017 da Faculdade de Odontologia
- 2- A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Diretor da Faculdade de Odontologia ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N. º 27 de 03 de outubro de 2017.

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

### **RESOLVE:**

- 1- Designar os Professores PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO, matrícula SIAPE n° 308245, IVÊNIO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 3536897, o Servidor Técnico-Administrativo MARIO MACHADO DA CÂMARA BRAZÃO, matrícula SIAPE n° 363881, o Aluno ARTUR LOUREIRO DE ANDRADE, matrícula UFF n° 209.43.056, designando como suplente técnico-administrativa a Servidora GABRIELA MARIA AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1938476, e como suplente discente a Aluna ELIZABETH DUARTE SILVA, matricula UFF n° 215.038.079, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Chefes e Subchefes dos Departamentos da Escola de Engenharia, quais sejam: Departamento de Desenho Técnico, Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, Departamento de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia de Produção, Departamento de Engenharia de Telecomunicações, Departamento de Engenharia Elétrica, Departamento de Engenharia Mecânica, e Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.
- 2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS Diretor da Escola de Engenharia #####

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N. º 34 de 03 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Designar Comissão para organização de Evento de Encerramento do ano letivo de 2017 da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

1- Designar os Técnico-Administrativos ANDRÉ LUIS FURTADO DA HORA, Matrícula SIAPE nº 1630665, FLÁVIA CAPOBIANGO MACHADO SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1632418 e VIVIANE CECÍLIA DE LIMA LEMOS, Matrícula SIAPE nº 247528-7 para comporem Comissão para Organização de Evento de Encerramento do ano letivo de 2017 da EEIMVR. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

### NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda #######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGN, Nº. 01 de 29 de setembro de 2017.

EMENTA: Constitui comissão para coordenar a revisão das Normas Regulamentadoras para a Disciplina: Prática de Trabalho de Conclusão De Curso II

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição no uso de suas atribuições

### **RESOLVE:**

1 - **Constituir** Comissão para, no prazo de 6 (seis) meses, promover a revisão das Normas Regulamentadoras para a Disciplina: Prática de Trabalho de Conclusão De Curso II, composta pelos seguintes membros:

Professoras: PATRÍCIA HENRIQUES matricula SIAPE 1552010, ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY matrícula SIAPE 63122232, MANUELA DOLINSKY matricula SIAPE 1668652, ANDRÉA CARDOSO DE MATOS, matricula SIAPE 2361406.

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros dentre os docentes que dela fazem parte.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAP, Nº. 03 de 03 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Designa comissão de avaliação.

O Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas da UFF, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

1- Designar os professores ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO (SIAPE 1463418), ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA (SIAPE1633306), ANA PAULA MENDES DE MIRANDA (SIAPE 1692024), EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA (SIAPE 3332045) E LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES (SIAPE 308050-1) para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório dos Professores deste Departamento de Antropologia, pelo período de 2 anos, a contar de 25/09/2017.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FELIPE BEROCAN VEIGA
Chefe do Departamento de Antropologia
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, Nº. 009 de 27 de setembro de 2017.

EMENTA: Designa Membros para a Comissão

Temporária para Revisar o Regimento Interno do Departamento de Matemática do

**ICE**x

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

- 1- Designar os docentes MARINA RIBEIRO BARROS DIAS, SIAPE 1775497, MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS, SIAPE 1586658, MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR, SIAPE 2227929, e IVAN WILBER AGUILAR MARON, SIAPE 2716766, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Temporária para a revisão do Regimento Interno do Departamento de Matemática do ICEx.
- 2- Os efeitos desta DTS vigorarão até 31 de dezembro de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO Chefe do Departamento de Matemática #####

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, Nº. 010 de 27 de setembro de 2017.

EMENTA: Designa Membros para a Comissão

Temporária para Propor Alterações nas Disciplinas oferecidas pelo VMA para o

Curso de Matemática

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

### **RESOLVE:**

- 1- Designar os docentes IVAN WILBER AGUILAR MARON, SIAPE 2716766, HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO, SIAPE 2003474, e MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS, SIAPE 1586658, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Temporária para a proposição de alterações nas disciplinas oferecidas pelo VMA para o Curso de Matemática.
- 2- Os efeitos desta DTS vigorarão até 31 de dezembro de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO Chefe do Departamento de Matemática ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N. º 08 de 02 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

1- **Designar** os professores **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1493594, **ROLF RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2564446 e **DIEGO CHABALGOITY**, matrícula SIAPE 2241796, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto A1 para Adjunto A2 da professora **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE 2243502.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA Chefe do Departamento de Ciências Humanas #####

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N. º 09 de 02 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

1- **Designar** os professores **ADRIANA MACHADO PENNA**, matrícula SIAPE 2584380, **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 2076619 e **CECÍLIA NEVES LIMA**, matrícula SIAPE 2619073, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto A1 para Adjunto A2 do professor **DIEGO CHABALGOITY**, matrícula SIAPE 2241796.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA Chefe do Departamento de Ciências Humanas ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N. º 10 de 02 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

1- **Designar** as professoras **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1900486, **VIRGÍNIA GEORG SCHINDHELM**, matrícula SIAPE 1211671 e **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1313957, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C3 para Adjunto C4 da professora **AMANDA RABELO**, matrícula SIAPE 1891884.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA Chefe do Departamento de Ciências Humanas ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 11 de 02 de outubro de 2017.

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

### **RESOLVE:**

1- **Designar** as professoras **ANDREA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE 1669226, **MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO**, matrícula SIAPE 2090038 e **FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1718049, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal de Adjunto C3 para Adjunto C4 da professora **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1900486.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA Chefe do Departamento de Ciências Humanas ######

### DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 21 de 29 de setembro de 2017.

O Chefe De Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

- 1 **Designar** a Professora **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, siape: 4290572, na qualidade de docente responsável pela disciplina Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Infantil MOC 00053.
- 2 **Tornar sem efeito** o item 10 da DTS do MOC n° 16 de 05 de maio de 2017, referente a designação da professora **MARISTELA BARBOSA PORTELA** como docente responsável pela disciplina Estágio Supervisionado: Clínica Integrada Infantil MOC 00053.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL Chefe De Departamento de Odontoclínica #####

## **SEÇÃO IV**

### VI PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA

### **EDITAL**

**A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna público o Edital do Prêmio de Excelência em Docência, aprovado pela Resolução CEP n°383/2012.

### 1. OBJETIVO

O Prêmio de Excelência em Docência tem como objetivo estimular e valorizar as ações no ensino de Graduação por meio do reconhecimento dos professores que a ele se dedicam.

### 2. CRITÉRIOS

As candidaturas serão analisadas atentando a um conjunto de 5 (cinco) dimensões. As atividades se referem ao horizonte dos últimos 5 (cinco) anos. As dimensões a avaliar são:

### (I) Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação:

- esta dimensão contempla a avaliação de alunos e pares no que diz respeito ao domínio técnico sobre o conteúdo, clareza de exposição e compreensão por parte dos alunos, uso eficaz de técnicas didáticas adequadas e inovadoras, pontualidade, assiduidade e disponibilidade, presencial ou a distância, para discutir as dúvidas dos discentes;

### (II) Produção intelectual:

- esta dimensão avalia a produção intelectual na pesquisa e no ensino, privilegiando esta última, representada pela autoria de livro didático e publicação de artigos versando sobre o ensino;

### (III) Orientação e participação em bancas de trabalhos de estudantes de graduação;

(IV) Orientação de monitores, bolsistas de iniciação científica e de iniciação à docência, bem como atuação em outros Programas destinados aos alunos de Graduação;

### (V) Envolvimento institucional:

- esta dimensão contempla atividades tais como coordenação de curso, disciplinas, projetos e outras atividades relevantes para o ensino de Graduação.

### 3. CANDIDATURA

Os candidatos a este prêmio serão indicados pelos Colegiados de Unidade. Cada Colegiado poderá indicar apenas 1 (um) candidato.

É requisito essencial que o candidato tenha ministrado disciplinas de graduação por um período de, pelo menos, 6 semestres letivos, durante os últimos 5 anos.

### 4. SELEÇÃO NO COLEGIADO DE UNIDADE

Para a seleção dos candidatos pelo Colegiado de Unidade, são feitas as seguintes diretrizes e recomendações:

a) designar Comissão especialmente para este fim, com representação discente e técnica-administrativa;

- b) solicitar, previamente, a cada Colegiado de Curso de Graduação a indicação de 1(um) docente que atende ao seu curso. Este docente deve pertencer a um dos Departamentos de Ensino vinculados a Unidade envolvida:
- c) solicitar, previamente, a cada diretório ou centro acadêmico de curso de graduação sediado na Unidade a indicação de 1(um) docente. Esta indicação representará a opinião discente;
- d) receber e analisar as indicações, com base nas dimensões apontadas no item 2 deste Edital e no Formulário anexo.
- e) reunir o Colegiado, apresentar os nomes dos candidatos, a análise das candidaturas e selecionar o candidato a ser indicado.

### 5. ENCAMINHAMENTO DAS INDICAÇÕES

As indicações deverão ser encaminhadas por memorando da Direção da Unidade via e-mail para o endereço <u>excelenciadocente@proac.uff.br</u> e via expediente regular da Universidade, contendo o formulário em anexo devidamente preenchido e cópia da ata da reunião do Colegiado.

### 6. PREMIAÇÃO INSTITUCIONAL

Uma Comissão instituída pela PROGRAD realizará a análise da documentação dos docentes indicados pelos Colegiados de Unidade, e atribuirá uma pontuação de 50 a 100 a cada indicação.

Os docentes indicados que obtiverem as 3 (três) maiores notas serão homenageados com o VI Prêmio de Excelência em Docência.

O evento de premiação será realizado em data, horário e local definidos e divulgados oportunamente, no âmbito da **Cerimônia de Premiação Acadêmica da UFF**.

### 7. CALENDÁRIO

Divulgação do Edital	Outubro/2017
Colegiados de Unidade analisam e selecionam as candidaturas	Até 08/11/2017
Pró-Reitoria de Graduação recebe 1(uma) indicação de cada Colegiado de Unidade	Até o dia 13/11/2017
Pró-Reitoria de Graduação divulga o resultado	Até o dia 05/12/2017
Premiação	Em data a ser divulgada

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Está vedada a indicação de docentes homenageados pelo Prêmio de Excelência em Docência em edições anteriores.

É recomendado que o currículo lattes do docente indicado esteja devidamente atualizado, para fins de consulta e confirmação de informações.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação. Outras informações estarão disponíveis na página <a href="www.uff.br">www.uff.br</a> e poderão ser obtidas por meio de mensagem enviada aos endereços eletrônicos <a href="excelenciadocente@proac.uff.br">excelenciadocente@proac.uff.br</a> ou <a href="deborajanoth@id.uff.br">deborajanoth@id.uff.br</a>.

Niterói, 02 de outubro de 2017.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS Pró-Reitor de Graduação em exercício ###### **ANEXO** 

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA

Formulário de Indicação do Colegiado de Unidade

1. Nome e Localidade da Unidade Acadêmica:			
2. Identificação do Docente indicado			
2.1. Nome e matrícula SIAPE do Docente:			
<b>2.2</b> . Departamento de Ensino de lotação:			
2.3. Contatos (número do telefone e e-mail):			
3. Análise das Dimensões de avaliação			
<b>3.1. Excelência no desempenho como professor de disciplina de graduação</b> (breve relato acerca do desempenho do professor em sala de aula e atendimento aos estudantes, contemplando iniciativas inovadoras no ensino. Apontar principais homenagens de alunos recebidas pelo docente, como paraninfo ou patrono de turma, homenageado, dentre outros). <u>10 linhas</u>			
3.2. Produção Intelectual (ênfase no ensino)			
3.2.1. Quantitativo total: 3.2.2. Quantitativo de 2012 a 2017: Livros Capítulos de Livro Trabalhos completos Resumos expandidos Resumos 3.2.3. Observações (4 linhas)			

O XLII – N.° 181	06/10/2017	SEÇÃO IV	PÁG. 034
3.3 Orientação e participação em	bancas de trabalhos	de estudantes de graduação	
<b>3.3.1.</b> Quantitativo total:			
<b>3.3.2.</b> Quantitativo de 2012 a 2017:			
Orientação de TCC			
Banca de TCC – participação 3.3.3. Observações (4 linhas)			
3.4. Orientação de monitores, bols	sistas de iniciação cie	entífica e de iniciação à docêi	ncia hem coma
atuação em outros Programas des			icia, bem come
,		3	
<b>3.4.1.</b> Quantitativo total:			
<b>3.4.2.</b> Quantitativo de 2012 a 2017:			
Monitoria			
Iniciação à Docência Iniciação Científica			
Extensão			
Outros			
<b>3.4.3.</b> Observações ( <u>4 linhas</u> )			
3.4. Envolvimento Institucional (	Descrever e quantific	car as funções e/ou cargos de	esempenhados 1
UFF de 2012 a 2017) – <u>10 linhas</u>			
<b>3.4.1.</b> Observações ( <u>4 linhas</u> )			

Reunião do Colegiado de Unidade realizada em

Nome do Diretor da Unidade:

Contatos do Diretor (telefone e e-mail):

Assinatura do Diretor da Unidade:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 06/10/2017 SEÇÃO IV

**ANO XLII - N.º 181** 

PÁG. 035

# CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOSMEMBROS DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

### **EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-EGM 023/2015 de 28 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço 110 de 4 de agosto de 2015, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução n° 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do Instituto de Matemática e Estatística para escolha dos membros do Colegiado desse Instituto.

### Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 24 de agosto de 2015, os Membros Docentes: **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, matrícula SIAPE 311506 (presidente), **NANCY DE SOUZA CARDIM**, matrícula SIAPE 306367 (titular), **ALEX LAIER BORDIGNON**, matrícula SIAPE 1802818(titular), **MAGDA KIMICO KAIBARA DUTRA**, matrícula SIAPE 1741123 (suplente), **ION MOUTINHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 310901 (suplente).

### Art.2. **Do direito ao voto**:

Para a presente Consulta, têm direito ao voto todos os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática e Estatística, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

Nenhum docente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga. Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

### Art.3. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias 30/10/2017 (segunda-feira) de 10h às 17h e 31/10/2017 (terça-feira) de 10h às 17h.

A apuração da consulta se dará no dia 31/10/2017 (terça-feira) após o seu encerramento.

### Art.4. Dos Candidatos ao Colegiado

São elegíveis para o Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística os docentes lotados nos Departamentos de Ensino de Matemática Aplicada (GMA), Análise (GAN), Geometria (GGM) e Estatística (GET) que não estejam em licença sem vencimento ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

### Art.5. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas nos dias 17/10/2017a19/10/2017 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria do IME. Os requerimentos de inscrição de chapas deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local, na Secretaria do IME, no horário de 10h às 16h, quando as chapas receberão número sequencial pela ordem de entrega

Os candidatos ao Colegiado do IME se apresentarão através de chapa completa, composta por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes.

### Art.6. Da divulgação das inscrições:

No dia 19/10/2017, às 17h, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para a Eleição.

### Art.7. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 10h do dia 20/10/2017 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia20/10/2017 até as 14h.

### Art.8. Da homologação das inscrições:

No dia 20/10/2017, até as 18h, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia 27/10/2017 às 18h.

### Art.9 Do credenciamento de fiscais:

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 27/10/2017, no horário de 10h às 15h, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria do IME. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

### Art.10 Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em uma única Seção Eleitoral. A composição da Mesa Receptora/Apuradora dessa Seção e seu local de funcionamento, deverão ser determinados pelo Diretor do IME e informados à Comissão Eleitoral Local até o dia 26/10/2017 às 17h.

### Art.11 Da Apuração dos Votos:

Os votos serão apurados pela Mesa Apuradora no dia 31/10/2017(terça-feira) após o término da votação, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

### Art.12 Da Divulgação da Apuração:

No dia 1/11/2017, às 9h, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

### Art.13Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração no dia 1/11/2017, no horário de 9h às 13h.

### Art. 14 Da homologação dos resultados das Eleições:

No dia 1/11/2017, até as 18h, o resultado final da consulta eleitora será homologado e enviado à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 06/10/2017 SEÇÃO IV

PÁG. 038

### Art.15 **Das Disposições finais**:

**ANO XLII - N.º 181** 

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omisso, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 3 de outubro de 2017

ANA MARIA LIMA DE FARIAS Presidente da Comissão ######

### EDITAL 01/2017

### NORMAS E PRINCÍPIOS GERAIS

I - A Comissão Eleitoral Local – CEL, instituída pela Determinação de Serviços nº 13 de 18 de setembro de 2017, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) no âmbito da Universidade Federal Fluminense, obedecida a legislação vigente e o Regimento Interno do PPGJA, estabelece as diretrizes para a consulta eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa – PPGJA (Mestrado Profissional) da Universidade Federal Fluminense, bem como do seu órgão colegiado.

### II - DA DATA DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral será realizada nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2017, de terça-feira a quinta-feira, das 10 às 17h.

### III - DAS INSCRIÇÕES PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO

Para serem candidatos, os docentes deverão solicitar a sua inscrição em chapas à CEL, através de requerimento em duas vias, entre os dias 17 e 19de outubro de 2017, entregues mediante protocolo na Secretaria do PPGJA ou diretamente à Presidência da CEL, também mediante protocolo.

### IV – DAS INSCRIÇÕES PARA COMPOR O ÓRGÃO COLEGIADO

Os interessados em compor o órgão colegiado do PPGJA deverão solicitar sua inscrição em chapas com 5 (cinco) integrantes, por meio de requerimento em duas vias, entre os dias 17 e 19 de outubro de 2017, entregues mediante protocolo na Secretaria do PPGJA ou diretamente à Presidência da CEL, também mediante protocolo.

### V - DA ELEGIBILIDADE

São elegíveis para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador os professores permanentes do quadro do PPGJA que estiverem devidamente credenciados e que tenham concluído seus estágios probatórios.

São elegíveis para integrar o órgão colegiado do PPGJA professores regularmente credenciados, com exercício regular de suas atividades junto ao programa.

### VI - DO DIREITO DE VOTAR PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR

Podem votar para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa:

- a) Os docentes credenciados no PPGJA;
- b)Os servidores técnico-administrativos vinculados ao PPGJA:
- c)Os alunos matriculados no PPGJA.

### VII- DO DIREITO DE VOTAR PARA O ÓRGÃO COLEGIADO

Somente poderão votar para a escolha dos integrantes do órgão colegiado do PPGJA os professores credenciados como permanentes no próprio programa.

PÁG. 040

### VIII - DA SEÇÃO ELEITORAL

A votação será realizada em uma única seção eleitoral, instalada na Sala dos Professores da Faculdade de Direito - Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá – Niterói.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF e, nos casos em que este mostrar-se omisso, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo delas recurso para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa.

Niterói, 3 de outubro de 2017.

CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO Presidente da Comissão Eleitoral ######